



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 171/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.443/2022

PARECER Nº 145 /2022

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 597.075,00 (quinhentos e noventa e sete mil e setenta e cinco reais) no Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Vilhena.

O Crédito será para abertura de procedimento licitatório, a fim de contratar processo de publicidade e empresa especializada em engenharia e construção, com o intuito de iniciar o processo de construção da Escola do Legislativo, além de outras despesas não previstas.

Para dar cobertura ao crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, referente a Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo.

Após análise, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** à Proposição para que seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2022.

Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO

Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE

Vereador Nica Cabo João
SECRETARIO

Vereador Sargento Damassa
MEMBRO